



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo n. 99628/2021-06  
PGM. Gil Fls. 289

**TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 236, DE 13/6/2022.**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP E DA EMPRESA NXS ENGENHARIA EIRELI.**

- I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, órgão executivo com sede na Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Paço Municipal, inscrita no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **EDNEI MARCELO MIGLIOLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF/MF n. 528.177.761-00 e do RG n. 487675 - SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Golden Gate, n. 299, Bairro Carandá Bosque I, nesta Capital, e a Empresa **NXS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n. 08.013.483/0001-70, com sede à Rua Alagoas, 396, sala 1204, Jardim dos Estados, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NARGEU SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 202.764.271-49 e do RG n. 000.030.991 - SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Antônio Maria Coelho, n. 6443, Apt 701, Carandá Bosque, nesta Capital, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
- II - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "a", "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666/93, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/98, na justificativa, na planilha de aditivo e no cronograma físico-financeiro, anexos nos autos do Processo n. 99628/2021-06, volume 20.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1 - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor do Contrato n. 236, de 13 de junho de 2022, consiste na Contratação de empresa especializada para requalificação da área pública do terminal rodoviário Heitor Eduardo Laburu, em Campo Grande/MS.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2 - DA ALTERAÇÃO:** Fica alterado o valor do contrato n. 236/2022, o qual passará de R\$ 17.491.187,49 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 18.110.978,49 (dezoito

Paulo Eduardo C. Soares  
Superintendente de Gestão  
Administrativa e Financeira  
SISEP

Visto:  
Noemi Fernandes de Campos  
Assessora Jurídica  
SISEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo n. 99628/2021-06  
PGM. Gil Fls. 290

milhões, cento e dez mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

## 2.1 - A ALTERAÇÃO CORRESPONDE:

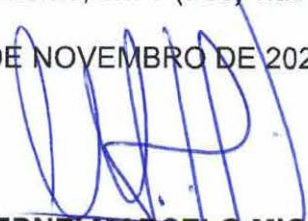
- a) Ao acréscimo de 4,30% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 714.687,78 (setecentos e catorze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).
- b) À supressão de 0,57% do valor do contrato, correspondente a R\$ 94.896,78 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA

**3 - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 236/2022 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

**CAMPO GRANDE - MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

  
**EDNEI MARCELO MIGLIOLI**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

  
**NARGEU SOARES DE OLIVEIRA**  
NXS Engenharia EIRELI